ATA Nº 183 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em vinte e quatro de setembro de 2015 (24-09-2015), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Faêda de Freitas, e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às dezessete horas, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a ausência do vereador Maurício Valadão. Passa-se à **Ordem do Dia: Discussão e votação única da seguinte matéria: Veto aposto pelo Prefeito de Ubá ao Projeto de Lei nº 052/15 que "Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Ubá e fixa os vencimentos dos Servidores".** A matéria está sob vista do vereador Darci Pires, que devolve o projeto para votação e apresenta um documento assinado por todos os servidores da Câmara Municipal em que estes, uma vez derrubado o veto, abrem mão da aplicação dos efeitos referentes ao Projeto de Lei 052/15 que passaria a vigir apenas a partir de 2016. O vereador Darci Pires manifesta seu repúdio aos vereadores que estão deixando de comparecer às reuniões atrapalhando a tramitação da matéria em discussão. O vereador Vinícius Samôr retoma o assunto do documento assinado pelos servidores da Câmara Municipal e diz que o objetivo previsto com o adiamento do início dos efeitos do Projeto de lei 052/15 é que a Prefeitura tenha com isso tempo de compor uma comissão para discussão e elaboração de um plano de carreira para os servidores do Executivo, que possa ser votado aprovado e entre em vigência junto com o plano de carreira do legislativo. Diante dessas exposições e considerando a ausência do vereador Maurício Valadão e seu suplente, o vereador Vinícius Samôr pede vista da matéria. O Sr. Presidente concede vista e , de acordo com o artigo 174, §1 do Regimento Interno, ficam impedidas as demais apreciações do plenário. Ele agradece a todos e encerra a reunião às dezessete horas e trinta minutos.

.

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000